

PORTARIA Nº 103/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE
DESPESAS MIÚDAS PARA AS DELEGACIAS
REGIONAIS REFERENTE AO MÊS DE
NOVEMBRO/2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder as funcionárias abaixo descrito, **FUNDO DE SUPRIMENTOS**, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício de 2022.

- 1) **REIJANE DE FATIMA ALVES BARBOSA** na função de Auxiliar administrativo I da Sub-regional Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 2) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO** na função de Assistente administrativo da Sub-regional Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2022



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO